



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE OURO VERDE**  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

**DECRETO N.º 4526/2026**

**“DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**Moacir Mottin**, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o Art. 10º da LOA N.º. 1.265/2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Remanejar Dotação Orçamentária no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a seguinte Dotação Orçamentária:

| Unidade Orçam. | 9001 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO      |
|----------------|------|-----------------------------------|
| Função         | 28   | Encargos Especiais                |
| Subfunção      | 843  | Serviço da Dívida Interna         |
| Programa       | 2801 | Serviços da Dívida Interna        |
| Ação           | 2.37 | Pagamento da Dívida interna       |
| Fonte          | 0100 | Recursos Ordinários               |
| Elemento       | 4690 | Aplicações Diretas – Despesa – 68 |
| Valor          | R\$  | 50.000,00                         |

**Art. 2º** - O Crédito aberto por este Decreto ocorreu por conta do Remanejamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

| Unidade Orçam. | 9001 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO      |
|----------------|------|-----------------------------------|
| Função         | 28   | Encargos Especiais                |
| Subfunção      | 843  | Serviço da Dívida Interna         |
| Programa       | 2801 | Serviços da Dívida Interna        |
| Ação           | 2.37 | Pagamento da Dívida interna       |
| Fonte          | 0100 | Recursos Ordinários               |
| Elemento       | 3290 | Aplicações Diretas – Despesa – 67 |
| Valor          | R\$  | 50.000,00                         |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 15 de junho de 2026.

**Moacir Mottin**  
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

**Giovana do Prado da Motta**  
Vice-Prefeita Municipal

